

ATO Nº 6.756/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1025/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 16 de setembro de 2015, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978. resolve sobrestar, no período de 08 de setembro a 08 de outubro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.699, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Capitão PM MAICON MORAES DE AGUIAR, conforme justificativas constantes do processo nº 490403/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 237e7092

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar